**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO

**TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRA VIÁRIA**

O proprietário do imóvel, abaixo qualificado, assume o compromisso pela execução da obra viária no no(s) lote(s) à serem transferidos ao Município de Curitiba, nos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, em prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme estabelece o Decreto Municipal n° 1048, de 05 de outubro de 2018. Caso a ocupação da área ocorra em prazo menor que 5 (cinco) anos, a implantação da diretriz de arruamento ou prolongamento viário será regida pela norma específica em vigência, seja o Decreto Municipal nº 880, de 3 de maio de 2017, ou outro que o suceda.

# DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|  |
| --- |
| NOME (se Pessoa Física) ou RAZÃO SOCIAL (se Pessoa Jurídica):  |
| RG (se Pessoa Física):   | CPF (se Pessoa Física) ou CNPJ (se Pessoa Jurídica):  |
| NOME DO REPRESENTANTE LEGAL (se pessoa jurídica):   |

# DADOS DO IMÓVEL TRANSFERIDO

|  |
| --- |
| DESCRIÇÃO DO LOTE CONFORME CONSTA NO PROJETO EM APROVAÇÃO:  |
| Nº DO PROTOCOLO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO:   |
| CARTÓRIO (CIRCUNSCRIÇÃO):   | Nº DA MATRÍCULA NO CARTÓRIO:   |

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_ Local:

**CERTIFICADO DIGITAL**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do PROPRIETÁRIO(se Pessoa Física) | Assinatura com Certificado Digital da EMPRESA PROPRIETÁRIA(se Pessoa Jurídica) |